



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 27 de OUTUBRO DE 1987
(Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano").

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor **ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO**.

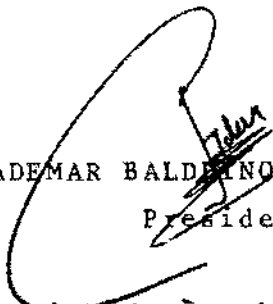
ARTIGO 2º) A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 27 de outubro de 1.987


ADEMAR BALDINO DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria